LEI Nº 2710-A

Projeto de Lei nº 185/11
de autoria do
Vereador Pedro Gouvêa

Proíbe o estacionamento de caminhões na Rua Prof. Celestino Borroul, na Vila Cascatinha.
Proc. nº 51657/11

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibido o estacionamento de caminhões na Rua Prof. Celestino Borroul, na Vila Cascatinha.

Art. 2º - A Prefeitura providenciará a colocação de placas indicativas visando ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 07 de outubro de 2011.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 8.10.11
no Jornal Vicentino
Pte. 2741/11

fnv

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE
PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA 2005 - 2008